

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº 26/2026 – SETUR

INTRODUÇÃO

Visando atender ao planejamento e os seus impactos na execução contratual, além de buscar a plena eficiência na contratação pública, detalharemos neste documento os problemas, nuances e requisitos em busca da solução da problemática identificada na viabilização de festa pública e geração de renda na cidade do Crato, através dos festejos carnavalescos, denominado, **“CRATO, ESTAÇÃO DA FOLIA”**.

DESENVOLVIMENTO

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município do Crato tem como tradição a realização de eventos festivos e culturais que integram o calendário de atividades municipais, voltados à promoção do lazer, do turismo e do fortalecimento da economia local. Entre essas celebrações, destaca-se o Carnaval, festa de grande apelo popular e simbólico, que representa um momento de confraternização coletiva e valorização da cultura local.

O **Carnaval CRATO – ESTAÇÃO DA FOLIA** surge como uma iniciativa estratégica da Administração Pública Municipal voltada à retomada e ao fortalecimento das celebrações carnavalescas no município, promovendo o acesso democrático da população às atividades culturais, além de contribuir para a dinamização dos espaços públicos e a valorização dos artistas locais e regionais.

A realização de eventos dessa natureza exerce impacto direto e positivo nos aspectos sociais, culturais e econômicos, uma vez que mobiliza um expressivo público, estimula a convivência comunitária e impulsiona diversos setores da economia, tais como comércio, serviços, gastronomia, transporte, hotelaria e economia informal, gerando emprego e renda temporária para a população.

Dessa forma, a contratação dos serviços e/ou atrações artísticas necessários à execução do **CRATO – ESTAÇÃO DA FOLIA** configura-se como uma necessidade pública e administrativa, tendo como finalidade assegurar a organização adequada

do evento, garantir qualidade na programação ofertada, promover segurança ao público participante e atender ao interesse coletivo.

Nessa perspectiva, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e fundamentar as soluções mais adequadas para a realização do evento carnavalesco, selecionando elementos capazes de proporcionar momentos de lazer, alegria e integração social, assegurando que toda a população possa usufruir de uma programação cultural acessível, organizada e em conformidade com os princípios da Administração Pública.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Verificando o problema detalhado acima, percebe-se que há a necessidade de objeto de acolha a contratação de artistas, bandas, portanto, já vislumbramos que se trata de processo de inexigibilidade.

Por ser um contrato para apresentação em determinado evento, percebemos que é um serviço por escopo, não necessitando de disposições sobre continuidade ou prorrogação por essencialidade.

Tendo em vista que as necessidades de contratação artísticas são bem definidas no artigo 74 da Lei n. 14.133/2021, não vislumbramos a necessidade de exigência de qualificação técnica complexa, apenas as comprovações de aclamação e preço proporcional e razoável, bem como que comprove similaridade do valor.

Por serem vários futuros contratados, é necessária a formatação de um processo por artista.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Secretaria Municipal de Turismo do Crato realizou levantamento de mercado com o objetivo de analisar a compatibilidade de preços e as condições gerais praticadas para apresentações artísticas de porte regional/nacional, especialmente no segmento forró, xote, axé, samba e música nordestina, considerando eventos públicos de grande porte como Carnaval, Réveillon, São João e festividades municipais. Para composição desta análise, foram consultados processos administrativos, contratos por inexigibilidade e propostas de artistas que

se enquadram no mesmo perfil técnico, artístico e de repercussão, com atuação reconhecida na região Nordeste.

Como referência comparativa, foram identificadas contratações recentes em municípios que realizaram eventos similares, com valores variando entre R\$ 80.000,00 e R\$ 400.000,00, a depender de do período do evento.

Entre os exemplos analisados, destacam-se:

CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "LUISINHO MAGALHÃES E BANDA

[Estudo Tecnico Preliminar ETP IN212024SETUR.pdf](#)

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA PATRULHA - CARNAVAL DE TAÍBA E CROATÁ, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

[chrome-](#)

[extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfefindmkaj/https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/contratos/1172/20250210008_2025_0000001.PDF](#)

CARNAVAL DE CRATEÚS 2025 – SEU DESEJO

[PROCESSO INEXIGIBILIDADE desejo menina.pdf](#)

CARNAVAL DE BEZERROS 2025

<https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2025/03/01/carnaval-de-bezerros-2025-com-valores-chegando-a-r-300-mil-confira-o-cache-de-artistas-que-se-apresentam-na-folia-dos-papangus.ghtml>

CONTRATAÇÃO DA BANDA "CHICABANA" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL A SER REALIZADO NO DIA 1 DE MARÇO DE 2025, NO EVENTO CARNAVAL DO ARACATI 2025

[chrome](#)

[extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfefindmkaj/https://aracati.ce.gov.br/arquivos_download.php?pg=licitacao&id=1191&subid=16922](#)

CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE JONAS ESTICADO NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:40H, DURANTE O CARNAVAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, NO PÓLO TURISTICO IGREJA DO CEU NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

chrome-

extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfefindmkaj/https://vicosace.gov.br/contratos/4808/25020401SETUR 2025 0000001.PDF

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO/MUSICAL DA BANDA SEU DESEJO - YARA TCHE E ALESSANDRO, A SE REALIZAR DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO JUA FORRO - EDIÇÃO 2025, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

chrome-

extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfefindmkaj/https://juazeirodonorte.ce.gov.br/arquivos/download.php?pg=licitacao&id=867&subid=10520

Essas referências comprovam que o valor ofertado está dentro dos padrões de mercado, levando em consideração a popularidade das bandas, o porte do evento, o período de alta demanda e a capacidade de mobilização de público que o grupo proporciona.

Dessa forma, observa-se que é uma prática comum entre os municípios a contratação de atrações de renome para compor a programação de eventos locais. Essa escolha está geralmente associada a uma série de objetivos estratégicos e econômicos, tais como:

- ✓ Atrair turistas;
- ✓ Impulsionar a economia local;
- ✓ Valorizar a identidade cultural;
- ✓ Aumentar a competitividade regional, considerando a disputa por visitantes entre cidades vizinhas;

- ✓ Estimular o engajamento social;
- ✓ Reforçar a imagem da gestão pública diante da população.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Verificando o descrito até aqui, tendo em vista que temos normativo exclusivo sobre o tema de contratações de atrações musicais, a melhor solução para a problemática é o processamento de inexigibilidade por cada artista/banda.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Tendo em vista a necessidade de realização do evento carnavalesco **CRATO – ESTAÇÃO DA FOLIA**, voltado à promoção do lazer, à valorização cultural e ao fortalecimento do turismo local, com o objetivo de atrair um público expressivo e fortalecer o fluxo turístico no município, estima-se a contratação de várias atrações artísticas, conforme a dimensão e o formato do evento a ser definido pela Administração Municipal.

A quantidade exata de apresentações dependerá da disponibilidade orçamentária e dos recursos financeiros provenientes de convênios e parcerias institucionais, em especial do convênio ainda ser firmado com o Ministério do Turismo, o que poderá influenciar diretamente na estrutura e no porte da programação.

Essa estimativa busca garantir flexibilidade administrativa e adequação orçamentária, permitindo que o evento seja planejado de forma compatível com sua relevância cultural e seu potencial de movimentar a economia local, gerando emprego, renda e fortalecimento do setor turístico do município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o porte do evento carnavalesco CRATO – Estação da folia, a relevância cultural e turística da celebração e o nível de reconhecimento da atração principal, foi realizada pesquisa de mercado e análise de propostas junto a representantes e produtores de eventos musicais de médio e grande porte no Nordeste.

Com base nesse levantamento, observou-se que o valor médio de cachê para bandas de renome nacional e com expressiva presença de público situa-se entre R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), especialmente em datas de alta demanda, como o período do Carnaval.

Os valores enviados por cada atração serão avaliados em relação a contratações similares.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Considerando a possibilidade de composição de uma programação artística diversificada para o Carnaval 2026 do Crato, poderá haver a contratação de mais de uma atração musical, conforme a disponibilidade orçamentária e a definição final do evento. Em observância ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às contratações por inexigibilidade de licitação, cada artista ou grupo artístico será objeto de processo individualizado, com instrução própria e documentação específica, a fim de garantir a transparência, a rastreabilidade das despesas e o correto enquadramento legal de cada contratação.

Dessa forma, não há necessidade de parcelamento do objeto principal, mas sim a previsão de processos distintos para cada contratação artística, conforme a natureza singular de cada apresentação e a inviabilidade de competição entre os artistas selecionados.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A realização do Carnaval 2026 do Crato exige a execução de diversas contratações complementares, de natureza interdependente, necessárias ao pleno êxito do evento. Entre essas contratações estão incluídas a estrutura de palco, som, iluminação e geradores de energia, assim como os serviços de segurança, limpeza e controle de acesso. Tais contratações, embora interligadas à execução do show principal, serão formalizadas por processos administrativos específicos, conduzidos pela Secretaria Municipal de Turismo e demais pastas competentes, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e transparência.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Turismo do Crato, que tem como meta o fortalecimento do turismo de eventos e a valorização das manifestações culturais locais como instrumentos de desenvolvimento econômico e social.

O Carnaval 2026 do Crato está inserido no calendário oficial de eventos do município por iniciativa da atual gestão, que reconhece a importância de consolidar a celebração como uma ação permanente de valorização cultural, promoção do lazer público e estímulo ao turismo regional. A ação também se alinha às diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e do Plano Municipal de Turismo, que priorizam o investimento em eventos que promovam inclusão social, dinamização econômica e projeção positiva da imagem do município.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do Carnaval 2026 do Crato, a Prefeitura Municipal busca dar continuidade e fortalecer uma festividade que foi retomada no ano anterior, consolidando-se como um evento de grande relevância social, cultural e econômica para o município. A iniciativa reforça o papel do Crato como polo de eventos populares no Cariri, promovendo integração social, valorização cultural e dinamização do turismo local.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se a consolidação do Carnaval como uma celebração permanente do calendário cultural do município, o fortalecimento da identidade comunitária, a ampliação do uso dos espaços públicos de forma organizada, segura e acessível, bem como o estímulo à economia local e à cadeia produtiva da cultura. Busca-se, ainda, institucionalizar o evento como uma ação estratégica de promoção turística, incentivo à economia criativa e valorização das manifestações culturais populares, assegurando sua continuidade e aprimoramento nos anos subsequentes.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a efetiva realização do Carnaval 2026 do Crato, a administração municipal deve implementar uma série de medidas para garantir que o evento ocorra de forma segura e bem organizada.

A seguir, estão algumas:

Formalizar o processo de inexigibilidade de licitação:

Nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, instruindo-o com os documentos comprobatórios da exclusividade da empresa.

Emitir parecer jurídico:

Confirmando a legalidade e a viabilidade da contratação direta;

Providenciar a reserva orçamentária e a emissão da nota de empenho:

Assegurando a disponibilidade financeira para execução contratual;

Elaborar e assinar o contrato administrativo:

Entre a Prefeitura Municipal e a empresa contratada, observando as cláusulas de valor, prazos e obrigações;

Adotar as medidas de divulgação oficial:

Da inexigibilidade e do extrato contratual, em conformidade com o art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e o princípio da transparência pública;

Planejar e executar as contratações correlatas:

As que são eferentes à infraestrutura, segurança, limpeza, som, iluminação, camarins e demais serviços indispensáveis à realização do evento;

I. **Designar comissão técnica de acompanhamento e fiscalização:**
Responsável por monitorar todas as etapas do evento, garantindo o cumprimento integral das obrigações contratuais;

II. **Emitir relatório final de execução e avaliação:**
Registrar os resultados e indicadores de impacto turístico e econômico. O cumprimento dessas providências assegurará que o processo transcorra dentro dos parâmetros legais, com transparência, controle e eficiência administrativa, assegurando à população um evento de qualidade e relevância social.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização do carnaval 2026 do Crato, por envolver grande concentração de público em área aberta, requer planejamento para minimizar possíveis impactos ambientais decorrentes da montagem de estruturas, do consumo de energia e da geração de resíduos.

Para garantir a sustentabilidade do evento, a Prefeitura Municipal do Crato, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, contará com o apoio das demais secretarias municipais, especialmente a Secretaria de Meio Ambiente e Mudança de clima, a Secretaria de Serviços Públicos e conservação e a Secretaria de Segurança Pública, que atuarão de forma integrada antes, durante e após o evento.

Entre as ações previstas estão:

- ✓ Instalação de lixeiras e coletores seletivos em pontos estratégicos;
- ✓ Reforço na limpeza urbana durante e após o evento;
- ✓ Coleta e destinação correta dos resíduos sólidos, com apoio de cooperativas locais;
- ✓ Controle de níveis de ruído e uso racional de energia elétrica;
- ✓ Campanhas educativas voltadas à conscientização ambiental dos participantes e comerciantes.

Com essas medidas, o evento será realizado de forma ambientalmente responsável, assegurando o cumprimento das normas municipais e o compromisso da gestão com a sustentabilidade e a preservação dos espaços públicos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise das informações apresentadas e considerando os objetivos definidos pela Administração Municipal, constata-se a viabilidade técnica e administrativa da contratação destinada à realização do evento Carnaval 2026 do Crato, por atender ao interesse público e estar em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e transparência.

A proposta demonstra compatibilidade com os preços praticados no mercado e com os parâmetros observados em eventos de porte semelhante, revelando-se adequada às condições financeiras e operacionais do município.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é plenamente viável, representando uma iniciativa legítima para a promoção do lazer, o fortalecimento da cultura local, o estímulo ao turismo e a geração de renda, atendendo à legislação vigente e às diretrizes do planejamento municipal.

Crato/CE, 23 de Janeiro de 2026.



POLYANA KELLY NUNES MACEDO ALENCAR

**COORDENADORA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS TURÍSTICOS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO
MATRÍCULA - Nº: 54462**